



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 – PMM**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em **25 de outubro de 2016, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

**As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.**

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$219.371,88 (duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 06 de outubro de 2016

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**EDITAL DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 – PMM**

**PROCESSO Nº 248/2016 – PMM**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA**  
**MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, Decreto Municipal nº 001/2015, Decreto Municipal nº 007/2015, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal nº 027/2016, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **25/10/2016**, às **09:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

## **1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

## **2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **3. EDITAL**

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM** estará à disposição no site **[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**, e no Departamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3891</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Reduzido: 3944</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	<b>44.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

#### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, desde que **enquadrem como MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme Lei Complementar nº 123/2006 e alterações na Lei Complementar nº**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**147/2014**, regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2 - Não poderão participar do presente certame:

a) empresas que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

b) empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

c) empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

d) licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

5.3 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

## **6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 – PARTICIPAÇÃO**

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

## **8 – CREDENCIAMENTO**

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

8.3 **O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

8.3.1 **Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.2 **Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais:

a) **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do ANEXO IV ;**

b) **Certidão da Junta Comercial, comprovando o enquadramento como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.**

8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8.8 **Os documentos necessários ao credenciamento do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.**

## **9 – ABERTURA**

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, protocolarem seus





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

envelopes impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar dentro do envelopes 01: cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter na face externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2016 - PMM  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2016 - PMM  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:**

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

9.8 - No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 05 (cinco) dias prorrogáveis por igual período, conforme Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e alterações na Lei Complementar 147/2014, à critério da Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **11 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (Ex: R\$ 10,00).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- e) Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.
- f) No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.
- g) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.
- h) Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis ao serviço proposto, inclusive os tributos aplicáveis ao objeto.
- i) A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.
- j) Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerados e em papel timbrado da licitante.
- k) Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- l) No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução da obra ou serviço.
- m) Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

## **12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

## **13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.
- i) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;
- j) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
- k) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

**13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.**

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **14 – VALOR MÁXIMO**

14.1 - Fixados o valor máximo global de R\$219.371,88 (duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

## **15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

## **16 - RECURSOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

**16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.**

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **17 – HOMOLOGAÇÃO**

**17.1. – Homologada a licitação, o representante do Município convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.**

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

## **18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

**19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

**20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**21 – DAS ALTERAÇÕES**

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**22 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 06 de outubro de 2016.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I  
PROJETO BÁSICO  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA**  
**MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**1 - DO OBJETO**

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$219.371,88 (duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1	UND	<p>CARREGADOR DE BATERIAS.</p> <p>Deverá possuir: Auxiliar de partida; Tensão de entrada: 110/ 220 V; Seletor de tensão; Garra positiva e negativa; Indicador de corrente de carga; Chave liga/desliga; Chave seletora partida rápida/carregador de bateria; Possui alça e rodas para facilitar a locomoção do aparelho; Contém aletas para refrigeração dos componentes; Garras de ótimas qualidades com cabo emborrachado; Acondicionamento para os cabos evitando acidentes. Deve ser possível fazer carga simultânea de duas maneiras distintas: Baterias 12 Volts: 02 baterias em paralelo ou em série; Baterias 24 Volts: 02 baterias em paralelo. Informações Técnicas: Tensão: 110/220 V; Frequência: 60 Hz; Fase: Monofásico; Índice de proteção: 20IP; Tensão de carga: 12 / 24V; Fusível: 5 x 80A Tipo Lâmina; Capacidade de carga 110V: Bateria 12V e 24V- 60 a 750 Ah; Capacidade de carga 220V: Bateria 12V e 24V - 100 a 750 Ah; Corrente de carga - Posição 1: 18/20 Ah; Corrente de carga - Posição 2: 28/30 Ah; Corrente de carga - Posição 3: 34/37 Ah; Corrente de carga Posição 4: 46/50 Ah; Comprimento dos cabos de saída: 2 metros. Dimensões do carregador: Comprimento: 350mm; Altura: 650mm; Largura: 270mm. Deve ser compatível com bateria de carro, caminhão leve, caminhão pesado, trator, ônibus e pick-up.</p>		1.150,00	1.150,00
02	1	UND	<p>FURADEIRA DE BANCADA.</p> <p>Deverá conter: motor blindado e limitador de profundidade de até 60 mm; Cremalheira que evita o deslizamento da mesa e assegura precisão na execução do trabalho aumentando a sua produtividade; Protetor de mandril; Mesa totalmente ajustável e resistente permite a realização de furos em diversos materiais e em diferentes posições em até 45°; Tensão: 110 V / 220 V (Bivolt); Motor: 1/2 cv mono 4 polos; Rotação do motor: 1700 Rpm; 5</p>		1.790,00	1.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			velocidades: 570 a 3050 Rpm (correia e polia); Mesa Ajustável : vertical , horizontal e diagonal; Mesa inclinável para ambos os lados até 45°; Base : 200 x 350mm; Altura da máquina : 850mm; Altura do mandril até a base : 440 mm; Altura do mandril até a mesa : 350 mm; Distância do mandril até a coluna: 120 mm; Comprimento e espessura da coluna : 60 x 560 mm; Comprimento da cremalheira: 16 x 450 mm; Profundidade máxima de furação: 60 mm; 01 Mandril de 5/8" (16 mm - cone n2); 01 Chave do mandril; 01 Chave allen 4 mm; 01 Correia 3L-310 (k-31).			
03	1	UND	<p>TRANSFORMADOR PARA SOLDA.</p> <p>Deverá conter: Transformadores manuais para soldagem com eletrodo revestido; Fontes de corrente alternada; Sistema de regulação eletrônica ou núcleo móvel; abertura para manutenção do arco elétrico; Sistema de refrigeração forçada através de ventilador para evitar aquecimento dos componentes. Acessórios: - Cabo Negativo e positivo; - Escudo para soldagem; - Porta eletrodo. Informações Técnicas: - Amperes Eletrodos E-6013;- 70-80 1,6mm;- 80-120 2,0mm;- 120-180 2,5mm;- 180-250 3,25mm;- Faixa de regulação 70A - 250A; - Fator de trabalho: 20%;- Alimentação: 110 ou 220V;- Corrente de entrada a 100% 80A (200V)/40A (110V);- Frequência 50 ou 60 Hz;- Tensão de arco 250A 25V ; - Tensão em vazio 50V;- kVA a 100% fator de trabalho 5,2;- Potência aparente absorvida da rede a 20% 220V-6,7 Kw/127V-7,0 Kw/110V-5,2 Kw;- Altura/Largura/Comp. 300x265x400 (mm).</p>		550,00	550,00
04	1	UND	<p>EQUIPAMENTO DE SOLDA PORTÁTIL.</p> <p>Deverá ser composto de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Cilindro de Oxigênio industrial com 7 lts. (1m³);</li><li>- 01 Cilindro de Acetileno 1kg;</li><li>- 05 Metros de mangueira dupla reforçada com 01 par de válvulas anti-retrocesso;</li><li>- 01 Regulador de pressão com 02 manômetros (Acetileno): :: 0 - 3 Kgf/cm²; :: 0 - 30 Kgf/cm²;</li><li>- 01 Regulador de pressão com 02 manômetros (Oxigênio): :: 0 - 3 Kgf/cm²; :: 0 - 315 Kgf/cm²;</li><li>- 01 Maçarico de solda;</li><li>- 02 Extensões;</li></ul>		2.120,30	2.120,30
05	1	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM CARRINHO.		6.990,90	6.990,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Deverá possuir: - potência nominal mínima de: 1550 lbf/pol<sup>2</sup> - 110 bar / 11 MPa; - Potência permissível: 2325 lbf/pol<sup>2</sup> - 160 bar / 16 MPa; - Motor: 3,0 cv monofásico; - Vazão: 10 L/ min / 600 L/h; - Potência consumida: 3200 watts; - Proteção térmica: na chave; - Tipo de bomba: radial; - Número de pistões: 3; - Material dos pistões: cerâmica; - Rotação da bomba: 3600 rpm; - certificado INMETRO - Peso máximo de : 51 Kg; - Dimensões (C x L x A): 62.20 x 41.00 x 89.00 centímetros; - Quantidade(s): 1 peça; - Pressão: 1.550 libras; - Uso: Profissional / Industrial; - Tipo: Alta pressão; - Temperatura: Água fria; - resistência à corrosão; - Virabrequim e biela em banho de óleo; - Cabeçote em alumínio injetado; - Visor de óleo; - Válvula de aço inox; - Motor de indução; - 3CV (Monofásico 110 V); - Chave elétrica com proteção para o motor (relê térmico); - Bico de alta pressão, tipo leque, em aço inoxidável; - Carrinho reforçado com estrutura tubular; - suporte para lança, cabo elétrico e mangueira; - Mangueira de alta pressão com trama de aço; - 6,3 metros de mangueira; e Cabo elétrico de no mínimo 5m.</p>			
06	1	UND	<p>MOTOSSERRA PROFISSIONAL PEQUENA.</p> <p>Deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p>Cilindrada Mínima: 45,7 cm<sup>3</sup>/ 2,8 pol<sup>3</sup>;</p> <p>Potência Mínima: 2,1 kW/2,8 HP;</p> <p>Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM;</p> <p>Velocidade Mínima em Carga: 9.600 RPM;</p> <p>Diâmetro Mínimo do Cilindro: 42 mm/1,65 pol;</p> <p>Curso do Cilindro: 33 mm/1,3 pol;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque: 0,450 L;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,260 L;</p> <p>Bomba de Óleo: Fluxo Fixo;</p> <p>Passo da Corrente: .325";</p> <p>Comprimento do sabre variando entre 13" e 20";</p> <p>Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 17,34 m/s;</p> <p>Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 5,2 kg;</p> <p>Freio de corrente automático e acionado por inércia;</p> <p>Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses;</p> <p>Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes;</p> <p>Kit de manutenção de 1º Escalão;</p>		1.689,00	1.689,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			Manual de instruções em Português do Brasil;			
07	1	UND	<p>MOTOSSERRA PROFISSIONAL MÉDIA.</p> <p>Deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p>Cilindrada Mínima: 61,5 cm<sup>3</sup>/ 4 pol<sup>3</sup>;</p> <p>Potência Mínima: 3,4 kW/4,6 HP;</p> <p>Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM;</p> <p>Velocidade Mínima em Carga: 9.000 RPM;</p> <p>Diâmetro Mínimo do Cilindro: 48 mm/1,89 pol;</p> <p>Curso do Cilindro: 36 mm/1,42 pol;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque: 0,770 L;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,400 L;</p> <p>Bomba de Óleo: Fluxo Ajustável;</p> <p>Passo da Corrente: 3/8";</p> <p>Comprimento do sabre variando entre 15" e 28";</p> <p>Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 20,70 m/s;</p> <p>Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 6,0 kg;</p> <p>Freio de corrente automático e acionado por inércia;</p> <p>Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses;</p> <p>Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes;</p> <p>Kit de manutenção de 1º Escalão;</p> <p>Manual de instruções em Português do Brasil;</p>		2.549,00	2.549,00
08	1	UND	<p>MOTOSSERRA PROFISSIONAL GRANDE.</p> <p>Capacidade do tanque de combustível (l) mínimo de 800ml, cilindrada (cm<sup>3</sup>) mínima de 90cc, Peso (kg) de máximo de 7Kg (desconsiderando equipamento de corte), Potência (kW/cv) 5.2/7.1, rotação lenta mínima de 2500 (rpm). rotação máxima de 13000 (rpm), sabre RS / 12000 sabre D. Comprimento do sabre entre 70 e 75cm,</p>		3.280,00	3.280,00
09	1	UND	<p>MOTOPODA.</p> <p>Rotação em lenta mínima de 2800(rpm), capacidade do tanque de combustível (l) 0.53, rotação mínima 10000(rpm), cilindrada (cm<sup>3</sup>)36.3, comprimento do sabre (cm) 30, Corrente 3/8" P Picco Micro Mini 3 (61 PMM3), Potência (kW/cv) 1.4/1.9, peso máximo (sem conjunto de corte e bateria) de 7,8Kg, alcance da haste de no mínimo 3,9m de altura (considerando a altura do operador), todas os elementos de manuseio</p>		2.300,00	2.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			para controle do motor deverão estar integrados no cabo. Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes; Kit de manutenção de 1º Escalão; Manual de instruções em Português do Brasil.			
10	1	UND	<p>GERADOR DE ENERGIA PARA ABTR.</p> <p>GERADOR DE ENERGIA PARA O CAMINHÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS</p> <p>Deverá possuir uma potencia máxima de 6,5 (CV) a uma rotação máxima de 3600 (rpm), cilindrada de 196 cm<sup>3</sup> ou mais, torque máximo eixo 1,35 Kgf.m/2500 rpm, capacidade do tanque de combustível de 13 litros ou mais, sistema de ignição magneto transistorizado, combustível gasolina comum, sistema de arrefecimento por ar forçado, sistema de lubrificação por salpico, contendo alerta de nível do óleo, sistema de partida elétrica e manual, com nível de ruído (a 7m) de no máximo 58 dB. Seu alternador deverá conter uma potencia máxima de 3000 VA, potencia nominal de 2800 VA, Voltagem C.A. 120/220 V, corrente nominal CA 23,4/12,8 A, frequência de 60 Hz, voltagem C.C. 12/12 (V/Ah), Monofásico, com saída nominal CC para carregamento de baterias automotivas de 12 V. Deverá conter ainda os seguintes acessórios: medidor de combustível, disjuntor C.A. e disjuntor C.C.. Suas medidas não poderão ultrapassar a seguinte dimensão: C x L x A (mm) 655 x 480 x 570, e seu peso não poderá ultrapassar 60 Kg. Deverá seguir os parâmetros da Norma SAE J1995 e Norma SAE J1349. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>		4.540,00	4.540,00
11	1	UND	<p>GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL.</p> <p>Deverá possuir uma potencia máxima de 3,0 (CV) a uma rotação máxima de 3600 (rpm), cilindrada de 98 cm<sup>3</sup> ou mais, torque máximo eixo 0,59 Kgf.m/3600 rpm, capacidade do tanque de combustível de 4,1 litros ou mais, sistema de ignição magneto transistorizado, combustível gasolina comum, sistema de arrefecimento por ar forçado, sistema de lubrificação por salpico, contendo alerta de nível do óleo, sistema de partida manual, com nível de ruído (a 7m) de no máximo 59 dB. Seu alternador deverá conter uma potencia máxima de 2000 VA, potencia nominal de 1600 VA, Voltagem C.A. 120/220 V, corrente nominal CA 13,3/7,3 A, frequência de 60 Hz, voltagem C.C. 12/8 (V/Ah), Monofásico. Deverá conter ainda os seguintes acessórios: disjuntor C.A. e disjuntor C.C.. Suas medidas não poderão ultrapassar a seguinte dimensão: C x L x A (mm) 510 x 290 x 425, e seu peso seco não poderá ultrapassar 59 Kg. Deverá seguir os parâmetros da Norma SAE J1995 e Norma SAE J1349. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>		3.190,00	3.190,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

12	5	UND	<p>CONJUNTO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO DE O<sup>2</sup>, UMIDIFICADOR E MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO.</p> <p>Corpo em latão polido e cromado; Sistema de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com tratamento químico de limpeza; Flutuador em esfera de aço inoxidável; Conexão de saída em latão cromado, cor amarela segundo normas ABNT (257); Conexão de entrada com niple emw latão polido e cromado, conforme normas ABNT (254); Porca confeccionada com inserto metálico e cromado, de alta resistência; Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável; Duplo cônico para escala de 0 à 15 1/min, sendo escala expandida de 0 à 7 e linear de 7 a 15 1/min; Frasco em plástico, não autoclavável, transparente, com capacidade de 250 ml; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Mascara confeccionada em PVC leitoso, com excelente adequação a face do paciente; Resistente a desinfecção química, e leve para não agredir a pele do paciente; Conexão cor verde; Encaixe, dentro dos padrões ABNT. Formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO<sup>2</sup> em seu interior; Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente contendo os tamanhos adulto e Infantil.</p>		260,00	1.300,00
13	2	UND	<p>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO.</p> <p>Portátil e compacto, com alça para transporte, gabinetes resistentes anti-impactos e a penetração de líquidos respingados. Instruções de voz em português. Contagem automática de ciclos de RCP, indicação sonora para compressões torácicas (100 Compressões Por minuto). Indicador de fibrilação ventricular e a taquicardia ventricular sem pulso com elevado índice de sensibilidade. Onda bifásica 200 joules Equipado com 3 jogos de pás adesivas adulto, dois jogos de pás adesivas infantil, uma bateria e um manual de instruções em português. Modelo de referência: Desfibrilador Externo automático portátil IPAD.</p>		6.750,00	13.500,00
14	5	UND	<p>BOLSA DE APH PADRÃO SOCORRISTA CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ.</p> <p>Bolsa para transporte de material para atendimento pré-hospitalar, confeccionada em nylon ou tecido amalvi 300/900. Na cor azul ou vermelha, medindo aproximadamente (C/L/A)60x30x25. Deverá possuir 02 (dois) bolsos laterais proporcional ao comprimento da bolsa e 02(dois) bolsos nas extremidades da bolsa de igual largura da bolsa. Deverá possuir no mínimo 03 divisões internas e no máximo 5. Tamanho das alças de mão com aproximadamente 40cm e alça de ombro de aproximadamente 100cm. Deverá possuir faixas refletivas em nas laterais e símbolo cruz da</p>		170,00	850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			vida.			
15	10	UND	<p>Colar cervical tamanho infantil - Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		16,80	168,00
16	20	UND	<p>Colar cervical tamanho PP - Confeccionado em polietileno.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		16,80	336,00
17	20	UND	<p>Colar cervical tamanho P.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		16,80	336,00
18	20	UND	<p>Colar cervical tamanho M.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>		16,80	336,00
19	20	UND	<p>Colar cervical tamanho G.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar</p>		16,80	336,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.			
20	10	UND	<b>IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA.</b>  Deverá ser impermeável, constituído de 5 peças (01 base, 02 blocos laterais, 01 tirante para testa e 01 tirante para queixo). Reutilizável e de fácil higienização,  blocos laterais com orifício auricular para verificação de fluídos e  tirante de testa com almofada na região central.		120,00	1.200,00
21	10	UND	<b>TABUA DE IMOBILIZAÇÃO.</b>  Prancha longa para adulto para transporte de vítima. Confeccionada em compensado naval, revestida em material impermeabilizante. Formato retangular Deverá possibilitar o uso em conjunto do imobilizador lateral de cabeça. Possuir pegadores de mão.		199,00	1.990,00
22	60	UND	<b>CINTO DE FIXAÇÃO</b> - para prancha longa. Comprimento de 2 m x 5 cm de largura. Fivelas do tipo engate rápido tipo tridente, ajustável, confeccionadas em nylon rígido.		10,00	600,00
23	2	UND	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÃO.</b>  Aspirador cirúrgico 1 Litro com frasco autoclavável, bomba de vácuo tipo pistão, vácuo máximo de 25 polegadas de Hg, vazão mínima livre de 15 l/min., capacidade do frasco coletor: 1 litro motor de 1/5 HP , bivolt automático, 01 Bomba de Vácuo, tampa de borracha com válvula de segurança acoplada, 01 Tubo de silicone com no mínimo 2m de comprimento, Manual de Instruções em português.		1.850,00	3.700,00
24	4	UND	<b>Conjunto Esfigmomanômetro/Estetoscópio (adulto).</b>  Analgóico adulto Esfigmomanômetro manguito com pêra em PVC, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneroide, braçadeira em nylon com fecho de velcro e estojo para viagem. Equipamento com certificação INMETRO. Estetoscópio duplo, anel rosqueável para troca do diafragma, tubo de PVC de alta resistência.		85,00	340,00
25	2	UND	<b>Conjunto Esfigmomanômetro/Estetoscópio (infantil).</b>		85,00	170,00
26	2	UND	<b>MOCHILA DE EMERGENCIA MULTIUSO.</b>		120,00	240,00
27	15	UND	<b>HT- RÁDIO COMUNICADOR PORTATIL.</b>		1.803,00	27.045,00
28	1	UND	<b>ESTABILIZAÇÃO VEICULAR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.</b>		15.000,00	15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

29	3	UND	<p>GPS (à prova d'água).</p> <p>Visor colorido visível à luz solar. À prova d'água. Deverá rastrear os satélites GPS (constelação americana) e GLONASS (constelação russa) simultaneamente. Mapa base mundial, com relevo sombreado, pré carregado e possuir uma memória interna mínima de 3.5GB que possa ser expandida com slot para cartão de memória para carregar mapas avançados adicionais com Topo maps, mapas marítimos, assim como os mapas de projetos abertos disponíveis na internet. Receptor GPS de alta sensibilidade. Abastecido por 2 baterias AA e que de duração mínima de 20 horas, interface USB com cabo, capacidade de gravar no mínimo 150 rotas, 10 mil pontos, possibilite realizar cálculo de área e consulta da tabela de marés.</p> <p>Dimensões mínimas(LxAxP) 5,4 x 10,3 x 3,3 cm</p> <p>Tamanho mínimo do visor (LxA): 3,5 x 4,2 cm; 5,6 cm diag</p> <p>Resolução do visor, LxA 240 x 320 pixels</p> <p>Peso: 140 g com baterias</p> <p>Manual em Português</p>		1.795,00	5.385,00
30	8	UND	<p>MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 63mm - Tipo 4, resistente a abrasão, ruptura e produtos químicos.</p> <p>Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestido externamente com "blend" de PVC mais borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética. Dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349.</p>		1.230,00	9.840,00
31	15	UND	<p>MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 38mm - Tipo 4, resistente a abrasão, ruptura e produtos químicos.</p> <p>Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestido externamente com "blend" de PVC mais borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética. Dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349.</p>		825,00	12.375,00
32	1	UND	<p>ESGUICHO - automático de 1-1/2, vazão de até 500l/min.</p> <p>Esguicho automático de 1-1/2, vazão de até 500l/min. Corpo em duralumínio usinado com tratamento de proteção contra oxidação de anodização. Municado de válvula deslizante que permita a regulagem de vazão através de seis posições (totalmente aberto a totalmente fechado). Deverá possuir anel de controle rotativo que permita selecionar o tipo de jato desejado. Garantia mínima 5 (cinco) anos.</p>		4.389,37	4.389,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

33	5	UND	<p>CONJUNTO "PANTANEIRA".</p> <p>CONJUNTO "PANTANEIRA" PARA ENTRADA EM ÁGUAS POLUIDAS.</p> <p>Macacão PVC R10 c/ bota, possuindo costura selada resistente à passagem de água, forrado com tecido poliéster e ajuste c/tirantes e bolso interno. Roupa apropriada para utilização em locais úmidos ou com líquidos (poluídos) de forma a manter o bombeiro/operador protegido (isolado). Composto por calça selada à bota emborrachada e peitoral com suspensório ajustável por fita com engate rápido em PVC. Todo o conjunto deverá ser impermeável e resistente. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) e numeração de calçado mínima de 43 e máxima de 46.</p>		170,00	850,00
34	3	UND	<p>SLED - PRANCHA PARA RESGATE AQUÁTICO.</p> <p>Sua composição deverá conter o núcleo em Isopor P3 - Poliestireno expandido; - Longarina em compensado naval com 10 mm de espessura; - Borracha EVA - Borracha expandida de células fechadas, macia e de alta resistência- Resina Epóxi ou poliepóxido misturado com catalizador (epiclorohidrina e bisfenol-a); - Pigmento ou corante nas cores preto, vermelho, amarelo e branco; - Tecido de fibra de vidro com gramatura de 330 g/m<sup>2</sup>; - Alças em borracha de alta resistência com espessura de 3/4" na cor preta revestidas em EVA; - Sistema interno de conduíte para ancoragem. A prancha de resgate aquático é composta em um bloco ou núcleo de Isopor P3 reforçado com longarina em compensado naval, ambos com revestimento em fibra de vidro, laminada com resina epóxi e acabamento em resina poliéster. A parte superior e bordas são revestidas com EVA (polietileno expandido) com 10 mm na superfície e 20 mm nas bordas para absorção de alto impacto. Equipado com alças de mangueiras em borracha de alta resistência de 10 mm na cor preta. A prancha convencional para resgate mede 150 cm de comprimento, 90 cm de largura, 10 cm de espessura com um peso aproximado de 15 Kg. As cores a serem utilizadas no revestimento serão compatíveis com as já utilizadas pelos Corpos de Bombeiros do Paraná, onde predominam o amarelo e vermelho, contendo ainda tons de preto e branco, sendo que o fundo deverá conter o brasão do Corpo de Bombeiros do Paraná no espelho do sled (mídia contendo o respectivo brasão será fornecida pelo Corpo de Bombeiros do Paraná). Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>		3.150,00	9.450,00
35	5	UND	<p>PRANCHA PARA SALVAMENTO AQUÁTICO - Bico redondo.</p> <p>Bico redondo. Laminado em resina poliéster, tecido Excell de 6 oz, com no mínimo 3 camadas de tecido. Deverá possuir um quilão central ou três quilhas (duas estabilizadoras e uma central). Deck de EVA.</p>		3.900,00	19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Possuir no mínimo três alças em cada lateral. Inscrição - Corpo de Bombeiros - Matinhos - Pr. nas laterais do prachão. No bico de cada pranchão e na face superior deverá possuir o símbolo do Corpo de Bombeiros do Paraná e na rabeta numeração do 01 ao 05 para cada um dos pranchões. Cores a serem definidas pela contratante.			
36	8	UND	<p>MASCARA PARA MERGULHO COM SNORKEL.</p> <p>Mascara de mergulho em silicone de alta resistência, regulagem lateral, fivelas resistentes a tração, integradas na própria armação e orientadas no sentido adequado à direção e tensão, vidro temperado e certificação de qualidade IMETRO. Respirador (snorkel), fabricado em silicone de alta resistência com válvula de drenagem, encaixe regulável, sistema de encaixe rápido à fita da máscara e que desliza sobre o tubo para um melhor posicionamento, sistema de escoamento que escoe a água residual até a extremidade inferior do tubo, anulando qualquer obstáculo à ventilação, certificação de qualidade IMETRO. A máscara deverá acompanhar estojo em acrílico ou material resistente a impactos, manual em português e garantia contra defeitos de no mínimo 6 (seis) meses</p>		196,91	1.575,28
37	8	UND	<p>FACA PARA MERGULHO - com lâmina de aço inox medindo no mínimo 7 cm e serrilhado e cortador de linha. Deverá acompanhar bainha rígida de ação rápida e cinta de borracha para fixação ao corpo. Cabo emborrachado anti deslizante.</p>		116,17	929,36
38	1	UND	<p>COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO PARA AR RESPIRÁVEL.</p> <p>Compressor de ar respirável à alta pressão, tanto para cilindros de mergulho quanto para de proteção respiratória em brigadas de incêndios, que garanta um ar seco e livre de contaminação ao recarregar um cilindro, com ar ambiente até 45°C. Características do produto: motor elétrico, trifásico, 220V, 7,5 kw, peso máximo de 150 Kg, dimensões máximas: largura = 115cm, comprimento = 55cm, altura = 60cm, três estágios de compressão, válvulas de segurança entre todos os estágios e final, sistema de proteção contra sobrecarga elétrica - relé de proteção do motor, sistema de identificação do nível de óleo, troca de óleo prevista para no mínimo 450h, fornecimento de 300L/min (FAD), capacidade para abastecimento de cilindros com 225/330 bar; com conexão DIN e YOKE, com uma mangueira de 1 m, manômetro e válvula de enchimento com purga, proteção do conjunto correia e polia, fabricado e montado em estrutura metálica com alça de transporte e pés de borracha, sistema de purificação de ar respirável P21 que proporcione o fornecimento de qualidade de ar superior ao exigido pela norma de segurança DIN EN 12021. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preço, no dia do certame, certificado ou</p>		57.481,67	57.481,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			declaração do fabricante que comprove o atendimento a norma DIN EN 12021. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.			
					TOTAL	R\$219.371,88

## 2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho.

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 60 (sessenta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA**  
**MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ à  
Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

**1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**1.2.** O valor global da nossa proposta é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1	UND	<b>CARREGADOR DE BATERIAS.</b> Deverá possuir: Auxiliar de partida; Tensão de entrada: 110/ 220 V; Seletor de tensão; Garra positiva e negativa; Indicador de corrente de carga; Chave liga/desliga; Chave seletora partida rápida/ carregador de bateria; Possui alça e rodas para facilitar a locomoção do aparelho; Contém aletas para refrigeração dos componentes; Garras de ótimas qualidades com cabo emborrachado; Acondicionamento para os cabos evitando acidentes. Deve ser possível fazer carga simultânea de duas maneiras distintas: Baterias 12 Volts: 02 baterias em paralelo ou em série; Baterias 24 Volts: 02 baterias em paralelo. Informações Técnicas: Tensão: 110/220 V; Frequência: 60 Hz; Fase: Monofásico; Índice de proteção: 20IP; Tensão de carga: 12 / 24V; Fusível: 5 x 80A Tipo Lâmina; Capacidade de carga 110V: Bateria 12V e 24V- 60 a 750 Ah; Capacidade de carga 220V: Bateria 12V e 24V - 100 a 750 Ah; Corrente de carga - Posição 1: 18/20 Ah; Corrente de carga - Posição 2: 28/30 Ah; Corrente de carga - Posição 3: 34/37 Ah; Corrente de carga Posição 4: 46/50 Ah; Comprimento dos cabos de saída: 2 metros. Dimensões do carregador: Comprimento: 350mm; Altura: 650mm; Largura: 270mm. Deve ser compatível com bateria de carro, caminhão leve, caminhão pesado, trator, ônibus e pick-up.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

02	1	UND	<b>FURADEIRA DE BANCADA.</b> Deverá conter: motor blindado e limitador de profundidade de até 60 mm; Cremalheira que evita o deslizamento da mesa e assegura precisão na execução do trabalho aumentando a sua produtividade; Protetor de mandril; Mesa totalmente ajustável e resistente permite a realização de furos em diversos materiais e em diferentes posições em até 45°; Tensão: 110 V / 220 V (Bivolt); Motor: 1/2 cv mono 4 polos; Rotação do motor: 1700 Rpm; 5 velocidades: 570 a 3050 Rpm (correia e polia); Mesa Ajustável : vertical , horizontal e diagonal; Mesa inclinável para ambos os lados até 45°; Base : 200 x 350mm; Altura da máquina : 850mm; Altura do mandril até a base : 440 mm; Altura do mandril até a mesa : 350 mm; Distância do mandril até a coluna: 120 mm; Comprimento e espessura da coluna : 60 x 560 mm; Comprimento da cremalheira: 16 x 450 mm; Profundidade máxima de furação: 60 mm; 01 Mandril de 5/8" (16 mm - cone n2); 01 Chave do mandril; 01 Chave allen 4 mm; 01 Correia 3L-310 (k-31).			
03	1	UND	<b>TRANSFORMADOR PARA SOLDA.</b> Deverá conter: Transformadores manuais para soldagem com eletrodo revestido; Fontes de corrente alternada; Sistema de regulagem eletrônica ou núcleo móvel; abertura para manutenção do arco elétrico; Sistema de refrigeração forçada através de ventilador para evitar aquecimento dos componentes. Acessórios: - Cabo Negativo e positivo; - Escudo para soldagem; - Porta eletrodo. Informações Técnicas: - Ampéres Eletrodos E-6013;- 70-80 1,6mm;- 80-120 2,0mm;- 120-180 2,5mm;- 180-250 3,25mm;- Faixa de regulagem 70A - 250A; - Fator de trabalho: 20%;- Alimentação: 110 ou 220V;- Corrente de entrada a 100% 80A (200V)/40A (110V);- Frequência 50 ou 60 Hz;- Tensão de arco 250A 25V ; - Tensão em vazio 50V;- kVA a 100% fator de trabalho 5,2;- Potência aparente absorvida da rede a 20% 220V-6,7 Kw/127V-7,0 Kw/110V-5,2 Kw;- Altura/Largura/Comp. 300x265x400 (mm).			
04	1	UND	<b>EQUIPAMENTO DE SOLDA PORTÁTIL.</b> Deverá ser composto de: - 01 Cilindro de Oxigênio industrial com 7 lts. (1m³); - 01 Cilindro de Acetileno 1kg; - 05 Metros de mangueira dupla reforçada com 01 par de válvulas anti-retrocesso; - 01 Regulador de pressão com 02 manômetros (Acetileno): :: 0 - 3 Kgf/cm²; :: 0 - 30 Kgf/cm²; - 01 Regulador de pressão com 02 manômetros			





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			(Oxigênio): :: 0 - 3 Kgf/cm <sup>2</sup> ; :: 0 - 315 Kgf/cm <sup>2</sup> ; - 01 Maçarico de solda; - 02 Extensões;			
05	1	UND	<b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM CARRINHO.</b> Deverá possuir: - potência nominal mínima de: 1550 lbf/pol <sup>2</sup> - 110 bar / 11 MPa; - Potência permissível: 2325 lbf/pol <sup>2</sup> - 160 bar / 16 MPa; - Motor: 3,0 cv monofásico; - Vazão: 10 L/ min / 600 L/h; - Potência consumida: 3200 watts; - Proteção térmica: na chave; - Tipo de bomba: radial; - Número de pistões: 3; - Material dos pistões: cerâmica; - Rotação da bomba: 3600 rpm; - certificado INMETRO - Peso máximo de : 51 Kg; - Dimensões (C x L x A): 62.20 x 41.00 x 89.00 centímetros; - Quantidade(s): 1 peça; - Pressão: 1.550 libras; - Uso: Profissional / Industrial; - Tipo: Alta pressão; - Temperatura: Água fria; - resistência à corrosão; - Virabrequim e biela em banho de óleo; - Cabeçote em alumínio injetado; - Visor de óleo; - Válvula de aço inox; - Motor de indução; - 3CV (Monofásico 110 V); - Chave elétrica com proteção para o motor (relê térmico); - Bico de alta pressão, tipo leque, em aço inoxidável; - Carrinho reforçado com estrutura tubular; - suporte para lança, cabo elétrico e mangueira; - Mangueira de alta pressão com trama de aço; - 6,3 metros de mangueira; e Cabo elétrico de no mínimo 5m.			
06	1	UND	<b>MOTOSERRA PROFISSIONAL PEQUENA.</b> Deverá possuir as seguintes características: Deverá ser fabricada para uso profissional; Cilindrada Mínima: 45,7 cm <sup>3</sup> / 2,8 pol <sup>3</sup> ; Potência Mínima: 2,1 kW/2,8 HP; Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM; Velocidade Mínima em Carga: 9.600 RPM; Diâmetro Mínimo do Cilindro: 42 mm/1,65 pol; Curso do Cilindro: 33 mm/1,3 pol; Volume Mínimo do Tanque: 0,450 L; Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,260 L; Bomba de Óleo: Fluxo Fixo; Passo da Corrente: .325"; Comprimento do sabre variando entre 13" e 20"; Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 17,34 m/s; Peso máximo desconsiderando equipamento de			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p> corte: 5,2 kg;</p> <p> Freio de corrente automático e acionado por inércia;</p> <p> Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses;</p> <p> Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes;</p> <p> Kit de manutenção de 1º Escalão;</p> <p> Manual de instruções em Português do Brasil;</p>			
07	1	UND	<p><b>MOTOSSERRA PROFISSIONAL MÉDIA.</b></p> <p> Deverá possuir as seguintes características:</p> <p> Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p> Cilindrada Mínima: 61,5 cm<sup>3</sup>/ 4 pol<sup>3</sup>;</p> <p> Potência Mínima: 3,4 kW/4,6 HP;</p> <p> Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM;</p> <p> Velocidade Mínima em Carga: 9.000 RPM;</p> <p> Diâmetro Mínimo do Cilindro: 48 mm/1,89 pol;</p> <p> Curso do Cilindro: 36 mm/1,42 pol;</p> <p> Volume Mínimo do Tanque: 0,770 L;</p> <p> Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,400 L;</p> <p> Bomba de Óleo: Fluxo Ajustável;</p> <p> Passo da Corrente: 3/8";</p> <p> Comprimento do sabre variando entre 15" e 28";</p> <p> Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 20,70 m/s;</p> <p> Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 6,0 kg;</p> <p> Freio de corrente automático e acionado por inércia;</p> <p> Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses;</p> <p> Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes;</p> <p> Kit de manutenção de 1º Escalão;</p> <p> Manual de instruções em Português do Brasil;</p>			
08	1	UND	<p><b>MOTOSSERRA PROFISSIONAL GRANDE.</b></p> <p> Capacidade do tanque de combustível (l) mínimo de 800ml, cilindrada (cm<sup>3</sup>) mínima de 90cc, Peso (kg) de máximo de 7Kg (desconsiderando equipamento de corte), Potência (kW/cv) 5.2/7.1, rotação lenta mínima de 2500 (rpm). rotação máxima de 13000 (rpm), sabre RS / 12000 sabre D. Comprimento do sabre entre 70 e 75cm,</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

09	1	UND	<b>MOTOPODA.</b>  Rotação em lenta mínima de 2800(rpm), capacidade do tanque de combustível (l) 0.53, rotação mínima 10000(rpm), cilindrada (cm <sup>3</sup> )36.3, comprimento do sabre (cm) 30, Corrente 3/8" P Picco Micro Mini 3 (61 PMM3), Potência (kW/cv) 1.4/1.9, peso máximo (sem conjunto de corte e bateria) de 7,8Kg, alcance da haste de no mínimo 3,9m de altura (considerando a altura do operador), todas os elementos de manuseio para controle do motor deverão estar integrados no cabo. Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes; Kit de manutenção de 1º Escalão; Manual de instruções em Português do Brasil.			
10	1	UND	<b>GERADOR DE ENERGIA PARA ABTR.</b>  GERADOR DE ENERGIA PARA O CAMINHÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS  Deverá possuir uma potencia máxima de 6,5 (CV) a uma rotação máxima de 3600 (rpm), cilindrada de 196 cm <sup>3</sup> ou mais, torque máximo eixo 1,35 Kgf.m/2500 rpm, capacidade do tanque de combustível de 13 litros ou mais, sistema de ignição magneto transistorizado, combustível gasolina comum, sistema de arrefecimento por ar forçado, sistema de lubrificação por salpico, contendo alerta de nível do óleo, sistema de partida elétrica e manual, com nível de ruído (a 7m) de no máximo 58 dB. Seu alternador deverá conter uma potencia máxima de 3000 VA, potencia nominal de 2800 VA, Voltagem C.A. 120/220 V, corrente nominal CA 23,4/12,8 A, frequência de 60 Hz, voltagem C.C. 12/12 (V/Ah), Monofásico, com saída nominal CC para carregamento de baterias automotivas de 12 V. Deverá conter ainda os seguintes acessórios: medidor de combustível, disjuntor C.A. e disjuntor C.C.. Suas medidas não poderão ultrapassar a seguinte dimensão: C x L x A (mm) 655 x 480 x 570, e seu peso não poderá ultrapassar 60 Kg. Deverá seguir os parâmetros da Norma SAE J1995 e Norma SAE J1349. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.			
11	1	UND	<b>GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL.</b>  Deverá possuir uma potencia máxima de 3,0 (CV) a uma rotação máxima de 3600 (rpm), cilindrada de 98 cm <sup>3</sup> ou mais, torque máximo eixo 0,59 Kgf.m/3600 rpm, capacidade do tanque de combustível de 4,1 litros ou mais, sistema de ignição magneto transistorizado, combustível gasolina comum, sistema de arrefecimento por ar forçado, sistema de lubrificação por salpico, contendo alerta de nível do óleo, sistema de partida manual, com nível de ruído (a 7m) de no máximo 59 dB. Seu alternador deverá conter uma potencia máxima de 2000 VA, potencia nominal de 1600 VA, Voltagem C.A. 120/220 V, corrente nominal CA 13,3/7,3 A, frequência de 60 Hz,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			voltagem C.C. 12/8 (V/Ah), Monofásico. Deverá conter ainda os seguintes acessórios: disjuntor C.A. e disjuntor C.C.. Suas medidas não poderão ultrapassar a seguinte dimensão: C x L x A (mm) 510 x 290 x 425, e seu peso seco não poderá ultrapassar 59 Kg. Deverá seguir os parâmetros da Norma SAE J1995 e Norma SAE J1349. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.			
12	5	UND	<b>CONJUNTO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO DE O<sup>2</sup>, UMIDIFICADOR E MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO.</b>  Corpo em latão polido e cromado; Sistema de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com tratamento químico de limpeza; Flutuador em esfera de aço inoxidável; Conexão de saída em latão cromado, cor amarela segundo normas ABNT (257); Conexão de entrada com niple emw latão polido e cromado, conforme normas ABNT (254); Porca confeccionada com inserto metálico e cromado, de alta resistência; Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável; Duplo cônico para escala de 0 à 15 1/min, sendo escala expandida de 0 à 7 e linear de 7 a 15 1/min; Frasco em plástico, não autoclavável, transparente, com capacidade de 250 ml; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Mascara confeccionada em PVC leitoso, com excelente adequação a face do paciente; Resistente a desinfecção química, e leve para não agredir a pele do paciente; Conexão cor verde; Encaixe, dentro dos padrões ABNT. Formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO <sup>2</sup> em seu interior; Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente contendo os tamanhos adulto e Infantil.			
13	2	UND	<b>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO.</b>  Portátil e compacto, com alça para transporte, gabinetes resistentes anti-impactos e a penetração de líquidos respingados. Instruções de voz em português. Contagem automática de ciclos de RCP, indicação sonora para compressões torácicas (100 Compressões Por minuto). Indicador de fibrilação ventricular e a taquicardia ventricular sem pulso com elevado índice de sensibilidade. Onda bifásica 200 joules Equipado com 3 jogos de pás adesivas adulto, dois jogos de pás adesivas infantil, uma bateria e um manual de instruções em português. Modelo de referência: Desfibrilador Externo automático portátil IPAD.			
14	5	UND	<b>BOLSA DE APH PADRÃO SOCORRISTA CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ.</b>  Bolsa para transporte de material para atendimento pré-hospitalar, confeccionada em nylon ou tecido			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			amalvi 300/900. Na cor azul ou vermelha, medindo aproximadamente (C/L/A)60x30x25. Deverá possuir 02 (dois) bolsos laterais proporcional ao comprimento da bolsa e 02(dois) bolsos nas extremidades da bolsa de igual largura da bolsa. Deverá possuir no mínimo 03 divisões internas e no máximo 5. Tamanho das alças de mão com aproximadamente 40cm e alça de ombro de aproximadamente 100cm. Deverá possuir faixas refletivas em nas laterais e símbolo cruz da vida.			
15	10	UND	<b>Colar cervical tamanho infantil - Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</b>  Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.			
16	20	UND	<b>Colar cervical tamanho PP - Confeccionado em polietileno.</b>  Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.  Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.			
17	20	UND	<b>Colar cervical tamanho P.</b>  Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.  Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.			
18	20	UND	<b>Colar cervical tamanho M.</b>  Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.  Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			o sangue.			
19	20	UND	<b>Colar cervical tamanho G.</b> Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.			
20	10	UND	<b>IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA.</b> Deverá ser impermeável, constituído de 5 peças (01 base, 02 blocos laterais, 01 tirante para testa e 01 tirante para queixo). Reutilizável e de fácil higienização, blocos laterais com orifício auricular para verificação de fluídos e tirante de testa com almofada na região central.			
21	10	UND	<b>TABUA DE IMOBILIZAÇÃO.</b> Prancha longa para adulto para transporte de vítima. Confeccionada em compensado naval, revestida em material impermeabilizante. Formato retangular Deverá possibilitar o uso em conjunto do imobilizador lateral de cabeça. Possuir pegadores de mão.			
22	60	UND	<b>CINTO DE FIXAÇÃO - para prancha longa. Comprimento de 2 m x 5 cm de largura. Fivelas do tipo engate rápido tipo tridente, ajustável, confeccionadas em nylon rígido.</b>			
23	2	UND	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÃO.</b> Aspirador cirúrgico 1 Litro com frasco autoclavável, bomba de vácuo tipo pistão, vácuo máximo de 25 polegadas de Hg, vazão mínima livre de 15 l/min., capacidade do frasco coletor: 1 litro motor de 1/5 HP , bivolt automático, 01 Bomba de Vácuo, tampa de borracha com válvula de segurança acoplada, 01 Tubo de silicone com no mínimo 2m de comprimento, Manual de Instruções em português.			
24	4	UND	<b>Conjunto Esfigmomanômetro/Estetoscópio (adulto).</b> Analgóico adulto Esfigmomanômetro manguito com pêra em PVC, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneroide, braçadeira em nylon com fecho de velcro e estojo para viagem. Equipamento com certificação INMETRO. Estetoscópio duplo, anel rosqueável para troca do diafragma, tubo de PVC de alta resistência.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

25	2	UND	Conjunto Esfigmomanômetro/Estetoscópio (infantil).			
26	2	UND	MOCHILA DE EMERGENCIA MULTIUSO.			
27	15	UND	HT- RÁDIO COMUNICADOR PORTATIL.			
28	1	UND	ESTABILIZAÇÃO VEICULAR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.			
29	3	UND	<p><b>GPS (à prova d'água).</b></p> <p>Visor colorido visível à luz solar. À prova d'água. Deverá rastrear os satélites GPS (constelação americana) e GLONASS (constelação russa) simultaneamente. Mapa base mundial, com relevo sombreado, pré carregado e possuir uma memória interna mínima de 3.5GB que possa ser expandida com slot para cartão de memória para carregar mapas avançados adicionais com Topo maps, mapas marítimos, assim como os mapas de projetos abertos disponíveis na internet. Receptor GPS de alta sensibilidade. Abastecido por 2 baterias AA e que de duração mínima de 20 horas, interface USB com cabo, capacidade de gravar no mínimo 150 rotas, 10 mil pontos, possibilite realizar cálculo de área e consulta da tabela de marés.</p> <p>Dimensões mínimas(LxAxP) 5,4 x 10,3 x 3,3 cm</p> <p>Tamanho mínimo do visor (LxA): 3,5 x 4,2 cm; 5,6 cm diag</p> <p>Resolução do visor, LxA 240 x 320 pixels</p> <p>Peso: 140 g com baterias</p> <p>Manual em Português</p>			
30	8	UND	<p><b>MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 63mm - Tipo 4, resistente a abrasão, ruptura e produtos químicos.</b></p> <p>Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestido externamente com "blend" de PVC mais borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética. Dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349.</p>			
31	15	UND	<p><b>MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 38mm - Tipo 4, resistente a abrasão, ruptura e produtos químicos.</b></p> <p>Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestido externamente com "blend" de PVC mais borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética. Dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

32	1	UND	<p><b>ESGUICHO - automático de 1-1/2, vazão de até 500l/min.</b></p> <p>Esguicho automático de 1-1/2, vazão de até 500l/min. Corpo em duralumínio usinado com tratamento de proteção contra oxidação de anodização. Municiado de válvula deslizante que permita a regulagem de vazão através de seis posições (totalmente aberto a totalmente fechado). Deverá possuir anel de controle rotativo que permita selecionar o tipo de jato desejado. Garantia mínima 5 (cinco) anos.</p>			
33	5	UND	<p><b>CONJUNTO "PANTANEIRA".</b></p> <p><b>CONJUNTO "PANTANEIRA" PARA ENTRADA EM ÁGUAS POLUIDAS.</b></p> <p>Macacão PVC R10 c/ bota, possuindo costura selada resistente à passagem de água, forrado com tecido poliéster e ajuste c/tirantes e bolso interno. Roupa apropriada para utilização em locais úmidos ou com líquidos (poluídos) de forma a manter o bombeiro/operador protegido (isolado). Composto por calça selada à bota emborrachada e peitoral com suspensório ajustável por fita com engate rápido em PVC. Todo o conjunto deverá ser impermeável e resistente. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) e numeração de calçado mínima de 43 e máxima de 46.</p>			
34	3	UND	<p><b>SLED - PRANCHA PARA RESGATE AQUÁTICO.</b></p> <p>Sua composição deverá conter o núcleo em Isopor P3 - Poliestireno expandido; - Longarina em compensado naval com 10 mm de espessura; - Borracha EVA - Borracha expandida de células fechadas, macia e de alta resistência- Resina Epóxi ou poliepóxido misturado com catalizador (epiclorohidrina e bisfenol-a); - Pigmento ou corante nas cores preto, vermelho, amarelo e branco; - Tecido de fibra de vidro com gramatura de 330 g/m<sup>2</sup>; - Alças em borracha de alta resistência com espessura de 3/4" na cor preta revestidas em EVA; - Sistema interno de conduíte para ancoragem. A prancha de resgate aquático é composta em um bloco ou núcleo de Isopor P3 reforçado com longarina em compensado naval, ambos com revestimento em fibra de vidro, laminada com resina epóxi e acabamento em resina poliéster. A parte superior e bordas são revestidas com EVA (polietileno expandido) com 10 mm na superfície e 20 mm nas bordas para absorção de alto impacto. Equipado com alças de mangueiras em borracha de alta resistência de 10 mm na cor preta. A prancha convencional para resgate mede 150 cm de comprimento, 90 cm de largura, 10 cm de espessura com um peso aproximado de 15 Kg. As cores a serem utilizadas no revestimento serão compatíveis com as já utilizadas pelos Corpos de Bombeiros do Paraná, onde predominam o amarelo e vermelho, contendo ainda tons de preto e branco, sendo que o fundo deverá conter o brasão do Corpo de Bombeiros</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			do Paraná no espelho do sled (mídia contendo o respectivo brasão será fornecida pelo Corpo de Bombeiros do Paraná). Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.			
35	5	UND	<b>PRANCHA PARA SALVAMENTO AQUÁTICO - Bico redondo.</b>  Bico redondo. Laminado em resina poliéster, tecido Excell de 6 oz, com no mínimo 3 camadas de tecido. Deverá possuir um quilão central ou três quilhas (duas estabilizadoras e uma central). Deck de EVA. Possuir no mínimo três alças em cada lateral. Inscrição - Corpo de Bombeiros - Matinhos - Pr. nas laterais do prachão. No bico de cada pranchão e na face superior deverá possuir o símbolo do Corpo de Bombeiros do Paraná e na rabeta numeração do 01 ao 05 para cada um dos pranchões. Cores a serem definidas pela contratante.			
36	8	UND	<b>MASCARA PARA MERGULHO COM SNORKEL.</b>  Mascara de mergulho em silicone de alta resistência, regulagem lateral, fivelas resistentes a tração, integradas na própria armação e orientadas no sentido adequado à direção e tensão, vidro temperado e certificação de qualidade IMETRO. Respirador (snorkel), fabricado em silicone de alta resistência com válvula de drenagem, encaixe regulável, sistema de encaixe rápido à fita da máscara e que desliza sobre o tubo para um melhor posicionamento, sistema de escoamento que escoe a água residual até a extremidade inferior do tubo, anulando qualquer obstáculo à ventilação, certificação de qualidade IMETRO. A máscara deverá acompanhar estojo em acrílico ou material resistente a impactos, manual em português e garantia contra defeitos de no mínimo 6 (seis) meses			
37	8	UND	<b>FACA PARA MERGULHO - com lâmina de aço inox medindo no mínimo 7 cm e serrilhado e cortador de linha. Deverá acompanhar bainha rígida de ação rápida e cinta de borracha para fixação ao corpo. Cabo emborrachado anti deslizante.</b>			
38	1	UND	<b>COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO PARA AR RESPIRÁVEL.</b>  Compressor de ar respirável à alta pressão, tanto para cilindros de mergulho quanto para de proteção respiratória em brigadas de incêndios, que garanta um ar seco e livre de contaminação ao recarregar um cilindro, com ar ambiente até 45°C. Características do produto: motor elétrico, trifásico, 220V, 7,5 kw, peso máximo de 150 Kg, dimensões máximas: largura = 115cm, comprimento = 55cm, altura = 60cm, três estágios de compressão, válvulas de segurança entre todos os estágios e final, sistema de proteção contra sobrecarga elétrica - relé de proteção do motor, sistema de identificação do nível de óleo, troca de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			óleo prevista para no mínimo 450h, fornecimento de 300L/min (FAD), capacidade para abastecimento de cilindros com 225/330 bar; com conexão DIN e YOKE, com uma mangueira de 1 m, manômetro e válvula de enchimento com purga, proteção do conjunto correia e polia, fabricado e montado em estrutura metálica com alça de transporte e pés de borracha, sistema de purificação de ar respirável P21 que proporcione o fornecimento de qualidade de ar superior ao exigido pela norma de segurança DIN EN 12021. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preço, no dia do certame, certificado ou declaração do fabricante que comprove o atendimento a norma DIN EN 12021. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.			
					<b>TOTAL</b>	

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

**2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura e identificação  
Representante legal/procurador da licitante  
Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CPF**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ - \_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM, PROCESSO Nº 248/2016, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

**Obs.: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido  
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-  
assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em  
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social  
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes  
do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2016 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 248/2016 - PMM

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua (Avenida) \_\_\_\_\_, nº \_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, à saber:
  - I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I deste Edital.
  - I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
  - I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota de empenho.
  - I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3891</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Reduzido: 3944</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	<b>44.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**RAZÃO SOCIAL**

Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 06 de outubro de 2016.

Em atendimento ao pedido das Secretarias Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 131/2016 – PMM-;
2. Designou o dia 24/10/2016, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira